

**RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VESPASIANO CORRÊA – RS**
(Conforme Lei 13.460)

INTRODUÇÃO

Este é o relatório referente as atividades da Ouvidoria da Câmara Municipal de Vespasiano Corrêa no ano de 2021, conforme estabelece a Lei 13.460/17, artigo 14, incisos I e II, regulamentado pelo decreto nº 9.492/18.

O principal objetivo deste relatório é dar uma visão geral das atividades desempenhadas pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Correa durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

Outro objetivo deste documento é dar mais publicidade a essa importante ponte de ligação entre o cidadão e o poder público, que é a Ouvidoria, falando da base legal, dos canais disponíveis para o cidadão se manifestar por esta ouvidoria no ano de 2021.

Além de buscar garantir o direito de participação dos cidadãos vespasianenses na administração pública fiscalizando-o, para assim estimular que os serviços públicos sejam prestados com qualidade. Para que isso seja cumprido, dentre as incumbências definidas, cabe-se destacar a função de encaminhar aos setores competentes para o fornecimento por estes, de esclarecimentos e informações acerca de atos praticados ou de sua responsabilidade, motivo de reclamações ou pedidos de informações. Sendo função da Ouvidoria, cobrar respostas coerentes a respeito das manifestações encaminhadas a outros setores e levar ao conhecimento da controladoria ou do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Correa os eventuais descumprimentos.

FORMAS DE SE MANIFESTAR

O cidadão pode entrar em contato com a Ouvidoria da Câmara Municipal de Vespasiano Corrêa das seguintes formas:

- **Pessoalmente:** Diligenciando-se diretamente na sede da Casa, no endereço da Rua João Baldo, nº 115, centro, na cidade de Vespasiano Corrêa/RS, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h;
- **Telefone:** através do número (51) 3755-8133
- **E-mail:** ouvidoriacamara@vespasianocorrears.com.br

Ressalta-se que a resolução nº 005/2017 determina que o cidadão deve se identificar com nome e CPF ou número da carteira de identidade, exceto quando se tratar de uma comunicação de irregularidade descrita pelo decreto nº 9.492/2018 no 2º parágrafo do artigo 23, cujos dados são devidamente protegidos conforme determinação da Lei Nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de 01 de janeiro e 31 de dezembro do ano e 2021 não foi recebida nenhuma manifestação à Ouvidoria da Câmara Municipal de Vespasiano Corrêa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse relatório buscou evidenciar as atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Vespasiano Corrêa durante o ano de 2021, que tem como objetivo ser uma ponte da população com o Poder Legislativo Municipal, para melhorar os processos internos da Câmara e auxiliar na fiscalização do executivo municipal, sendo essa uma das principais funções do poder legislativo.

Uma vez que a ouvidoria se apresenta como uma ferramenta para a democracia participativa, na medida em que transporta o cidadão comum para o âmbito da administração pública. O ouvidor é o porta-voz do cidadão, tendo o papel de analisar e responder as manifestações/demandas enviadas pelo cidadão para que assim este tenha voz ativa dentro a administração pública.

Essa participação permite a correção e o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à sociedade através da ouvidoria, fortalecendo a construção de uma consciência cidadã direcionada para questões de caráter geral e interesse público.

Simultaneamente é fundamental fortalecer esse instrumento como agente da prevenção de riscos constitucionais e conflitos, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo, sendo essa uma função importante que deve ser desempenhada pela Ouvidoria.

Este é o relatório.

KARINA BÁO

Ouvidora da Câmara Municipal de Vereadores de Vespasiano Corrêa